



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 - CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO nº 19/2018 Ref. Concurso Público de Emprego Público – Edital nº 2/2017

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a lei Orgânica de Bom Jesus do Sul, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público de Emprego Público conforme Edital nº 17/2018,

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 2/2017, homologado pelo Edital nº 17/2018, a comparecer no Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Avenida Ipiranga, nº 72, Centro, no Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 16/02/2018 à 22/02/2018, no horário de expediente, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, munidos de documentos constantes no subitem 2 deste Edital, para provimento do cargo de emprego público conforme segue:

Cargo: Agente Comunitário de Saúde			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data Nascimento
1º Lugar	8163	MARCELO WEISS	21/11/1994

Cargo: Agente de Controle de Endemias			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data Nascimento
1º Lugar	7773	ANGÉLICA KOVALSKI	07/06/1992

Cargo: Assistente Social			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data Nascimento
1º Lugar	9289	CLAICIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	17/10/1990

Cargo: Educador Físico			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data Nascimento
1º Lugar	7884	CRISTIANE CORRÊA DA SILVA	08/04/1993

Cargo: Enfermeiro			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data Nascimento
1º Lugar	8685	LIGIA APARECIDA CAVALLIN	11/03/1986

Cargo: Farmacêutico			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data Nascimento
1º Lugar	8919	GIOVANA ISABEL PINTO	13/12/1995

Cargo: Fisioterapeuta			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data Nascimento
1º Lugar	8345	CAROLINA DE OLIVEIRA	28/05/1994



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 - CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000
ESTADO DO PARANÁ

Cargo: Médico da Família			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data Nascimento
1º Lugar	9361	RENAN LUCAS DE AQUINO	26/12/1987

Cargo: Psicólogo			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data Nascimento
1º Lugar	1010	MARCOS LUIZ POLMANN	03/07/1978

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega nos prazos abaixo descritos:

2.1 Para fins de agendamento de perícia médica oficial, deverão apresentar no período compreendido de 16/02/2018 à 22/02/2018, os seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- III - Certidão de nascimento ou casamento;
- IV - Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT;
- VI - Comprovante de residência atualizado.

2.2 Para fins de admissão, deverão apresentar no período compreendido de 07/03/2018 à 12/03/2018, os seguintes documentos:

- I - Atestado de sanidade física e mental;
- II - Título de eleitor;
- III - Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site www.tse.gov.br;
- IV - Registro no órgão da classe (quando for o caso);
- V - Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos, (quando couber);
- VI - carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
- VII - Certificado de reservista e ou Dispensa de Incorporação, se for masculino;
- VIII - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XIX - Comprovante de escolaridade exigida para assumir o emprego;
- X - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar;
- XI - Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- XII - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- XIII - Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública, federal, estadual ou municipal por justa causa;
- XIV - Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma.

2.3 - Os documentos constantes do subitem 2.2 (I, III, VIII, X, XI, XIII e XIV) deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. Na forma do disposto no Edital nº 2/2017, o candidato convocado será submetido, antes da admissão, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos clínicos e exames complementares para avaliação da sua capacidade física e mental para desempenho das atividades e atribuições do emprego.



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 - CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000
ESTADO DO PARANÁ

3.1 Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no subitem 2.1, será entregue ao candidato a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta do candidato convocado. Os exames deverão ser apresentados em Perícia Médica Oficial na data de 06/03/2018 (terça-feira) junto à sede da empresa "Polimed Medicina do Trabalho", situada na Rua Itabira, 1371 – 2º Andar, Sala 205, Centro da Cidade de Pato Branco - Paraná.

3.2 A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

3.3 A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à admissão, e caso já tenham sido admitido, poderá ser rescindido do seu respectivo emprego, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do emprego.

3.5 O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem a realização dos mesmos serão eliminados do concurso.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes das respectivas nomeações e as tomadas de posse.

5. Determinar que não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final de lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso, exceto nos casos de eliminação, conforme constante neste Edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2018.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal